

ATA N° 053/2021

Licitação n° 057/2021

Pregão n° 049/2021

Processo eletrônico n° 049/2021

Objeto: Contratação de empresa que preste serviços de mão de obra para retirada e colocação de meio-fio no canteiro central da Localidade de Bom Jardim do Sul.

Em 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal n° 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 23 de fevereiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com maior desconto por lote, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 02 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Após a fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

- DIRCEU BUENO DA ROCHA
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA
- O.R.O SOLUÇÕES LTDA
- THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME
- CONSTRUTORA DALAZ EIRELI
- R BRAGA ROSENDO
- DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME
- RONALDO SILVA BRITO ME
- LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI

Após análise da empresa DIRCEU BUENO DA ROCHA classificada em 01º lugar para o certame, detentora do melhor lance, é inabilitada por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará para localização), convocando a empresa classificada em 02º para o certame:

LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA.

A empresa classificada em 02º lugar apresentou o alvará de localização VENCIDO, sendo a empresa ME abra-se o prazo de 5 dias uteis para apresentação e regularização da mesma;

A Comissão permanente de licitação com o pregoeiro Municipal pedem para no prazo de 3 dias uteis a apresentação da Nota Fiscal para maior transparência e sustentabilidade ao atestado.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:17 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio